

PORTARIA Nº 132/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Regimento Interno que descreve as funções da Superintendência de Gestão de Pessoas, constante no Decreto nº 940 de 21 de maio de 2021;
CONSIDERANDO, ainda, o pedido de solicitação de exoneração da Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento, e a necessidade de continuidade das atividades do setor;
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a profissional Vanessa de Almeida Montanha Elias, cargo: Assessor Especial II, para assumir as funções de Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento, subordinada a Superintendência de Gestão de Pessoas - SES/MT, no período de 09 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2022.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT 25 de fevereiro de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde